# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº572/2026

Considerando:

**a)** Que a mobilidade urbana é componente essencial do direito à cidade e ao bem-estar da população, incumbindo ao Poder Público promover a acessibilidade e a integração dos modos de transporte, na forma da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que reconhece expressamente o transporte aquaviário entre os modos de transporte urbano;

**b)** Que o bairro de Alto de Coutos, no Subúrbio Ferroviário de Salvador, situa-se às margens da Baía de Todos os Santos, região que abriga expressivo conjunto de comunidades insulares e ribeirinhas, a exemplo da Ilha de Maré, da Ilha dos Frades e de Bananeiras, cuja ligação depende essencialmente do transporte marítimo;

**c)** Que a população dessas comunidades utiliza cotidianamente as embarcações para o deslocamento ao trabalho, à escola, ao comércio e aos serviços públicos, bem como para o exercício de atividades econômicas tradicionais, como a pesca artesanal e a mariscagem, que constituem relevante fonte de sustento e traço da identidade cultural local;

**d)** Que a garantia de acesso aquaviário seguro e permanente à localidade qualifica a mobilidade diária dos moradores, dinamiza a economia local e amplia o acesso da população aos equipamentos e serviços públicos ali existentes;

**e)** Que, entre esses equipamentos, destaca-se a Maternidade Maria da Conceição de Jesus, unidade estadual de referência em atenção materno-infantil situada defronte ao local, cujo acesso pelas gestantes, puérperas e recém-nascidos das comunidades insulares e ribeirinhas é particularmente sensível nas urgências obstétricas;

**f)** Que a medida se mostra oportuna, conveniente e aderente ao interesse público, ao promover, a um só tempo, a mobilidade urbana sustentável, a inclusão social, o desenvolvimento econômico e a garantia de direitos das comunidades da Baía de Todos os Santos.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que adote as providências necessárias à construção de um píer para atracação de barcos em Alto de Coutos, defronte à Maternidade Maria da Conceição de Jesus, às margens da Baía de Todos os Santos, dotado de infraestrutura segura de acostagem, embarque e desembarque.

Salvador, 18 de agosto de 2026.

**MARTA RODRIGUES**
VEREADORA